

Nas Fímbricas da Escravidão Urbana: negras de tabuleiro e de ganho

MARIA ODILA DA SILVA DIAS

Pode parecer prematura a inserção de figuras secundárias e esquivas como as quitandeiras e vendedoras de rua no conjunto de um quadro que permanece em esboço e ainda por devassar, o da escravidão em São Paulo, entre o começo do século e 1888. A reconstituição a partir das tensões do cotidiano de papéis sociais improvisados e a sua incorporação no quadro mais amplo da sociedade da época, pode se revelar um método profícuo de reconstituição do passado capaz de levar ao esclarecimento de aspectos da história até aqui pouco considerados, relativos à urbanização pré-industrial no século passado, às relações entre escravos e pequenos proprietários, entre escravos de ganho e libertos⁽¹⁾. A inexistência de classes

médias contribuiu, sem dúvida, para ressaltar aspectos sombrios e caóticos, de desordem e pobreza, que aproximam as cidades brasileiras do século passado mais das favelas contemporâneas do que dos modelos europeus ou norte-americanos de urbanização dos séculos XVIII ou XIX. A verdade é que faltam estudos sistemáticos da escravidão urbana no Brasil, multiplicando-se a curiosidade acerca de questões importantes, à espera de maior atenção por parte dos pesquisadores de história social⁽²⁾.

A autora é professora adjunta do Depto. de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

(1) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX* (Ana Gertrudes de Jesus). São Paulo, Brasiliense, 1984.

(2) KARASCH, Mary Catherine. *Slave Life in Rio de Janeiro (1808-1850)*. University of Wisconsin, 1972. Tese de doutoramento (mimeo). MATTOSO, Kátia Queiróz. *Etre Esclave au Brésil (XVIème-XIXème)*. Paris, Hachette, 1979. COSTA, Iraci Del Nero da. *Vila Rica: População (1719-1826)*. São Paulo, IPE-USP, 1979; *Idem. Populações Mineiras*. São Paulo, IPE-USP, 1981. LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: escravos e senhores*. São Paulo, IPE-USP, 1981. QUEIROZ, Suelly R. de. *A escravidão negra em São Paulo*. Rio, José Olympio, 1977. RE-
..

ESCRAVIDÃO URBANA

Estudar aspectos secundários, à primeira vista não determinantes, acerca das negras de tabuleiro na escravidão urbana, no apogeu da lavoura de café e de crise final da instituição servil, implica um exercício de reconstituição histórica do processo de formação das relações sociais de trabalho na cidade. Acenam também para aspectos obscuros da organização comunitária dos escravos, estreitamente vigiada e reprimida, dentro do pouco alcance efetivo de medidas de controle social continuamente repetidas. A vida social dos escravos torna-se assunto ainda mais significativo às vésperas da Abolição, quando explicaria talvez, uma boa parte da fase final mais atuante dos próprios escravos. Merece um estudo paciente, embora a documentação seja rala, pois a sua organização de sobrevivência nas circunstâncias do Brasil da época, moldaria em parte a dos forros⁽³⁾ e assalariados das primeiras décadas de trabalho livre.

A figura das vendedoras de rua, frequentes nas gravuras da época e nos depoimentos dos viajantes e dos cronistas locais, aponta para formas de transição e

para os rituais de passagem entre a desagregação da escravidão e o trabalho livre. É verdade que os escravos urbanos representavam de dez por cento do conjunto da população servil, sugerindo, até certo ponto, formas atípicas de escravidão, porém essenciais para se apreender as tensões sociais da urbanização e da formação do mercado de trabalho livre.

O pano de fundo do estudo das negras quitadeiras permite ao historiador vislumbrar um aspecto da pobreza peculiar à urbanização incipiente, que permaneceu estrutural no processo de formação do capitalismo paulista e que tanto diz respeito às peculiaridades das elites e dos investidores, ou seja, à limitação dos recursos disponíveis, como à formação de uma massa de escravos desvinculados do processo produtivo, que alguns anos mais tarde, a partir da última década do século se confronta como exército de reserva de mão-de-obra, com os trabalhadores e pequenos comerciantes italianos, assuntos estratégicos para desvendar as origens do trabalho livre⁽⁴⁾.

As negras de tabuleiro evocam certos mitos arraigados na historiografia brasileira sobre mobilidade social das mulatas na sociedade e do século passado. Quanto aos estereótipos femininos predominantes na época, sugerem imagens de rua, que se opõem radicalmente aos papéis sociais normativos das mulheres brancas, das classes dominantes, de reclusão e de resguardo domésticos. A imagem das negras de tabuleiro evoca independência de movimentos e liberdade de circulação pela ci-

.. NAULT, Decio. *Indústria, Escravidão, Sociedade (uma pesquisa historiográfica do Rio de Janeiro no século XIX)*. Rio, Civilização Brasileira, 1976 & ALGRANTI, Leila Mesan. *O feitor ausente. Estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1821*. São Paulo, USP, 1983 (Dissertação de Mestrado).

(3) Sobre forros e libertos na sociedade brasileira, ver: FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. Dominus, Edusp, 1965; FRANCO, Maria Silva Carvalho. *Homens livres na Ordem escravocrata*. São Paulo, Instituto de Estudos Brasileiros, 1969; WOOD, A.J.R. Russell, *Colonial Brazil* in: COHEN, David W. & GREENE, Jack P., eds. *Neither Slave nor Free*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1972, p.84. KLEIN, Herbert S. *The freed men in 19th Century Brazil*. *Ibidem*. p.309; MELO E SOUZA, Laura de. *Os desclassificados do ouro*. São Paulo, 1982; WOOD, J.R. Russell. *The Black in Slavery and Freedom in Colonial Brazil*. New York, St. Martin's Press, 1982.

(4) Duas teses de doutoramento em fase final de elaboração, sob minha orientação no Departamento de História da USP abordam formas de desemprego estrutural na formação de mercado de trabalho na cidade de São Paulo: PINTO, Maria Inez Borges. *Trabalho temporário e criminalidade. São Paulo, 1890-1920*. Doutorado, USP, 1985 & GERMANO, Rita de Cassia. *Com os olhos no outro. São Paulo, 1870-1920 (loucura, asilos, judiciário)*.

dade, em oposição à imagem das mucamas domésticas, tal como ficaram na historiografia brasileira associadas a laços de submissão e de dependência com relação à autoridade patriarcal dos senhores que as tornavam hipoteticamente um prolongamento do grupo familiar⁽⁵⁾.

Esta polaridade entre trabalho doméstico e tarefas de rua pode ter sentido em outros meios urbanos, onde as classes dominantes tinham presença mais ostensiva, como a corte do Rio de Janeiro ou talvez Salvador e, provavelmente, para a própria cidade de São Paulo nas primeiras décadas da República, quando os fazendeiros de café fizeram suas moradas nos Campos Elíseos. Entretanto, na cidade de São Paulo, entre o começo do século e a Abolição, predominava uma constante alternância entre as atividades domésticas e a multiplicidade de tarefas de serviços urbanos e de comércio ambulante que ocupavam escravas, mulheres forras e livres pobres, fechadas num círculo estreito de vizinhança e pobreza, que constituía ao mesmo tempo a demanda e a oferta do setor de pequeno comércio e serviços urbanos. Improvisavam, a duras penas, uma sobrevivência precária, beirando o mínimo vital para si e para seus familiares, coletando o que podiam de bicos e miúdas transações, morando precariamente em quartos alugados ou casebres fora de alinhamento, estreitamente dependentes de si mesmas, da renda de seus familiares e da solidariedade de vizinhança tensa e complicada, na cidade, pela turbulência dos preconceitos sociais que elas mesmas podiam superar⁽⁶⁾.

A mulheres tinham presença majoritária nas atividades menos rentáveis e lucrativas da cidade, principalmente na circula-

ção dos gêneros de primeira necessidade e na organização do mercado local ambulante de alimentos e produtos de consumo.

O predomínio das mulheres escravas no setor de serviços urbanos e no pequeno comércio ambulante parece um traço comum às regiões da África exportadoras de escravos⁽⁷⁾ e aos aglomerados das sociedades escravocratas do sul dos Estados Unidos⁽⁸⁾, do Haiti, da Jamaica, das Antilhas em geral⁽⁹⁾, assim como das cidades brasileiras. Decorreria provavelmente do baixo valor relativo das escravas mulheres, quando comparadas aos homens, e da maior demanda de escravos homens para os setores economicamente mais estratégicos, propriamente produtivos, de monocultura rural exportadora.

O tema impõe-se para futuros trabalhos de história comparativa, pois coloca em relevo aspectos muito curiosos das relações sociais da escravidão em cada uma das sociedades em que se destacam as figuras das mulheres do comércio de rua. Nas Antilhas, principalmente no Haiti, mas também na Jamaica, sugerem aspectos muito específicos das economias regionais, tais como a emergência de uma for-

(5) FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio, Schmidt Editor, 1936 & MATTIA, Roberto da. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio, Zahar, 1979.

(6) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p. 129ss.

(7) KLEIN, H.S. African Women in the Atlantic trade. in: ROBERTSON Claire C. & KLEIN Martin A. *Women and Slavery in Africa*. The University of Wisconsin Press, 1983, p. 29 & THORNTON, John. The Impact of slave trade in family structure, *Ibidem*.

(8) GOLDIN, Claudia Dale. *Urban slavery in the American South 1820-1860 (a quantitative history)*. The University of Chicago Press. 1976. p. 101.

(9) BARRY, Higham. *Slaves Population and Economy in Jamaica 1807-1834*. Cambridge University Press, 1976. p.71ss; KLEIN, H.S. *Slavery in the Americas (a comparison of Virginia and Cuba)*; HALL, Gwendolyn. *Social Control in slave plantation societies (S. Domingos and Cuba)*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1971 & KNIGHT, Franklin W. *Slave Society in Cuba during the 19th century*. Madison, 1970.

ma de campesinato escravo, em decorrência de uma divisão estrutural entre os setores produtivos e de consumo, com a delegação aos escravos de atividades ligadas ao consumo e à produção de gêneros alimentícios⁽¹⁰⁾. Nestas áreas os escravos teriam aos poucos assumido o abastecimento dos gêneros alimentícios para as fazendas e centros urbanos. Não tomaria feições correspondentes no Brasil, onde o abastecimento de gêneros alimentícios teria entretanto se mantido um setor secundário e muito desorganizado da economia brasileira. Sabemos que era palco de muita concorrência entre os atravessadores urbanos (mercadores, especuladores) e os setores mais pobres das cidades em crescimento precário. Este é um aspecto comum às diferentes cidades brasileiras que também merece consideração numa perspectiva comparativa⁽¹¹⁾.

No decorrer do processo de urbanização, a circulação dos gêneros alimentícios, além de ser o palco de especulação de atravessadores, comerciantes poderosos da cidade, também se tornou área de comércio clandestino, de que participavam uma infinidade de pequenos intermediários, principalmente mulheres. Espelhava o crescimento vegetativo da cidade a inchação e a multiplicação da pobreza urbana estrutural, irremediável e sempre a multiplicar-se numa relação direta com o processo de

acumulação de concentração das rendas nas mãos de poucos.

Durante os anos de emergência de uma nova elite de fazendeiros de café e de homens de negócio ligados aos setores urbanos dos capitais cafeeiros, não deixou de crescer na cidade o número de moradores pobres, estruturalmente desempregados, que sobreviviam da multiplicação de atividades de pequenos intermediários na circulação de gêneros alimentícios e na sua comercialização clandestina, de contrabando, a retalho, principalmente no comércio ambulante.

Este setor secundário de trocas locais coexistia nas cidades com o comércio clandestino de escravos. Os limites são obscuros e difíceis de determinar. Aparentam talvez para uma área indefinida, onde participavam simultaneamente escravos, libertos e pequenos proprietários de escravos empobrecidos em processo de destituição social. Entre estes predominavam as mulheres, quer como pequenas proprietárias, quer como escravas, estabelecendo entre elas relações bastante peculiares e dignas de maior escrutínio⁽¹²⁾.

Caracterizavam-se por diferentes formas de locação dos serviços dos escravos, que acarretavam a alternância e a rotatividade de proprietários e de escravos, resultando em formas sociais intermediárias entre a escravidão e o trabalho assalariado. Estas relações peculiares traziam crescentes dificuldades para a disciplina dos escravos, chegando a delinear uma situação limite do regime servil, que era a delegação aos escravos ou escravas de ganho, do direito de alugar-se a si mesmas, de tratar da própria manutenção e, por vezes, de assegurar uma eventual alforria através do paga-

(10) The origins of the Jamaican internal marketing system in: MINTZ, Sidney W. & HALL, Douglas, eds. *Papers in Caribbean anthropology*. New Haven. Human Relations Area files Press, 1970; MINTZ, Sidney W. *Caribbean Transformations*. The Johns Hopkins Univ. Press, 1974 & HALL, Gwendolyn Midlo. *Social control in slave plantations of St. Domingue and Cuba*. 66ss.

(11) LINHARES, Maria Yedda Leite. *História do abastecimento: uma problemática em questão 1530-1918.*, Brasília, Bringi edições, 1979; MATTOSO, Kátia Queiróz, *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX*. S.Paulo, Hucitec, 1978, p.215 & DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p.44ss.

(12) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p.115 & FLORY, Thomas. *Fugitive slaves and free society: the case of Brazil*. *The Journal of Negro History*. v. LXIV, n.2 (1979), p. 116-30.

mento diário ou semanal de uma certa porção prefixada da sua jornada⁽¹³⁾.

As negras de tabuleiro acabam em sua maioria por alforriar-se, o que contribui para torná-las uma figura simbólica das formas de transição para o trabalho livre. Os papéis sociais assumidos nas fímbrias da escravidão urbana pelas negras de tabuleiro, como líderes da vida comunitária dos próprios escravos, também acenam para os rituais de passagem de que eram protagonistas. Figuravam, pois, nesta área obscura de organização do pequeno comerciante ambulante, onde os documentos de repressão policial apontam, repetidamente, para um convívio pertinaz e desordeiro, entre brancos, pobres, escravos e libertos. As fugas, formas em geral de resistência dos escravos, parecem assuntos inextricavelmente urdidos à improvisação da sobrevivência dos mais pobres, ao convívio das vizinhanças e bairros menos favorecidos e às atividades miúdas de comércio de contrabando, evitando sistematicamente o controle das autoridades fiscais e municipais, a vigilância dos almotacéis e a cobrança de licenças e multas. Como aspectos estruturais da escravidão, aparecem em todas as épocas, mas ganham em intensidade com o processo de urbanização, sobretudo nas duas décadas que antecedem a Abolição.

O tema é comum a Salvador, ao Rio e à cidade de São Paulo, nesta fase de urbanização incipiente do século passado, quando despontam as primeiras indústrias. Diz respeito ao processo inicial de formação do exército de reserva de mão-de-obra, que se avolumou nas primeiras décadas do século atual e que se caracterizou pelo desemprego estrutural, formas de sobrevivência autônoma, improvisação de "bicos" atividades flutuantes, prestações de serviço temporárias. O contraste é flagrante com o papel econômico dos escravos

em cidades mais prósperas dos Estados Unidos, como Nova Orleans, Louisville, Baltimore ou Richmond, onde o mercado interno já se consolidara numa rede ativa de transporte e comunicação entre diferentes regiões do país⁽¹⁴⁾. A rentabilidade dos escravos parece ter sido mais intensa e as atividades menos lucrativas, confinadas a setores de pobreza estáveis, de forros ou libertos, porém continuamente segregados pela concorrência crescente de imigrantes europeus e de *poor whites*. O espaço das trocas de subsistência e comercialização incipiente de escravos foi gradualmente reduzido por uma legislação repressiva, enquanto a capitalização das atividades comerciais prosperava em escala sempre ascendente⁽¹⁵⁾.

O estudo da escravidão urbana descortina aspectos peculiares e específicos dos diferentes centros urbanos. De início, variaram muito as porcentagens relativas da população escrava com relação ao conjunto da população urbana e, dentro da população escrava, o equilíbrio entre mulheres e homens, assim como entre escravos e forros. Sem dúvida, havia nas cidades certa margem de sombra e de resguardo que atraía escravos e ex-escravos, somando-os

(13) KARASCH, Mary Catherine. *Slave life in Rio de Janeiro* & MATTOSO, Kátia Queiroz. *Etre esclave ao Brésil*. p.215.

(14) WADE, Charles. *Slavery in the cities*. New York, 1964; CORBIN, Claudia Dale. *Urban Slavery in the American South, 1820-1860 (a quantitative history)*. Chicago, Univ. of Chicago Press, 1976; BROWNELL, Blaine A. & GOLDFIELD, David R., eds. *The city in southern History. The growth of Urban civilization in the South*. Port Washington, Kennikat Press, 1977; STAROBIN, Robert S. *Industrial Slavery in the old South*. New York, Oxford Univ. Press, 1970 & BATEMAN, Fred & WEISS, Thomas. *A deplorable Scarcity. The failure of industrialization in the slave economy*. Chapel Hill, The Univ. of Carolina Press, 1981.

(15) CRANTON, Michael. *Testing the chains (Resistance to slavery in the British West Indies)*. Ithaca. Cornell Univ. Press. 1982 & BERLIN, Ira. *Slaves without Masters (the negro in the antebellum South)*. N. York, Oxford Univ. Press. 1974.

em aglomerações que desafiavam o controle das classes dominantes.

A existência de pequenos proprietários de escravos e entre estes de mulheres empobrecidas em processo de destituição social é, em São Paulo, um capítulo interessante da escravidão urbana, pois acelerou a transição para formas intermediárias de trabalho livre. O predomínio, entre estas, de brancas pobres é um aspecto local curioso, comparado com a presença majoritária de mulatas forras em Salvador e provavelmente também no Rio de Janeiro. Nota-se, entretanto, também em São Paulo, a partir do recenseamento de 1836, a tendência, na medida em que se avolumava a presença de escravos, à gradual substituição das brancas destituídas por um número crescente de mulheres forras, principalmente mulatas⁽¹⁶⁾. Além da multiplicação do número de alforrias, deve-se acrescentar um outro aspecto da crise da escravidão que foi, a partir da década de setenta, a concorrência entre ex-escravas e imigrantes portuguesas e italianas no comércio de ruas, contribuindo para dificultar bastante a integração das mestiças no mercado de trabalho livre.

Não existe um estudo sistemático da mão-de-obra escrava em São Paulo entre 1830 e a Abolição. Em 1836, representavam cerca de 30% da população da cidade, aumentando pouco mais por volta de meados do século passado⁽¹⁷⁾. Não era

uma porcentagem elevada, se a compararmos com outras cidades brasileiras. Sabemos que nunca representaram, como porcentagem do conjunto da população urbana, o papel que tiveram nas cidades mineiras no período do ouro, quando chegaram a predominar na população, representando cerca de 80% dos habitantes. Em Salvador, na Bahia, até meados do século XIX constituía 75% da população da cidade e no Rio de Janeiro, pela mesma época, chegaram a representar mais da metade da população da Corte⁽¹⁸⁾.

A proximidade das áreas pioneiras de café teria reforçado, em São Paulo, a tendência estrutural da população escrava urbana a diminuir rapidamente. Tanto motivado pelo elevado índice de mortalidade, predominante sobre o da natalidade entre os escravos brasileiros, como por força da demanda das fazendas de café neste período do século passado, a presença de escravos na cidade foi aos poucos diminuindo, chegando, em 1887, a representar menos de 9% dos habitantes⁽¹⁹⁾. Para tanto contribuíram também outros fatores, indiretamente ligados à demanda dos fazendeiros, como a valorização dos preços e dos aluguéis de escravos, a que se acrescenta uma política hegemônica de impostos, multas e licenças municipais que foram sobrecarregando aos poucos pequenos proprietários de escravos urbanos.

Após a Extinção de Tráfico, em 1850, não cessou de valorizar o preço dos escravos, sempre pressionado pela carência de mão-de-obra, sofrendo acentuado processo de inflação até 1880, quando chegou ao auge e começou a cair por força da idade

(16) AZEVEDO, Thales de. *O povoamento da cidade de Salvador*. São Paulo, 1950; KUZNETSOF, Elisabeth. *The role of the female headed household in Brazilian modernisation*. *Journal of Social history*. 13. 1968; SAMARA, Eny Mesquita. *A Família na sociedade paulista no século XIX*. S. Paulo, 1980 & COSTA, Iraci del Nero. *Vila Rica: População (1718-1826)*, São Paulo, IPE, 1979.

(17) MARCÍLIO, Maria Luisa. *A cidade de São Paulo (povoamento e população 1710-1836)*. S. Paulo, 1968. p.107 & BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo*. Editora Nacional, 1971, p.49.

(18) MATTOSO, Kátia Queiróz. *Entre escravo e Brasil*. p.162 e 235 & KARASCH, Mary Catherine. *Slave Life in Rio de Janeiro (1808-1850)*. p. 49 e 107.

(19) BASTIDE, Roger & FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo*. p.49.

dos escravos e dos sintomas do fim iminente da escravidão(20).

Um aspecto importante, à espera de estudo mais pormenorizado, é o impacto da carestia dos gêneros alimentícios no Rio, em Salvador e em São Paulo a partir de meados do século passado, sobre os custos de manutenção dos escravos, a ponto de se tornarem onerosos para a maior parte dos pequenos proprietários, que tendiam a alugá-los por jornais cada vez mais altos ou a procurar delegar o sustento ao próprio escravo, permitindo que ele mesmo se alugasse para terceiros, sintoma de desagregação que se tornou bastante comum. Nas cidades, sob certos aspectos a crise da escravidão já se adiantara às décadas abolicionistas(21).

O encarecimento do trabalho escravo teria também se agravado com o acirramento da concorrência entre salários de escravos e homens livres. Em seu estudo de mercado de trabalho do Rio de Janeiro, Eulália M. Lahmeyer Lobo aponta para alguns sintomas que levaram gradativamente, depois de 1860, à substituição nas pequenas manufaturas de chapéus, calçados, fósforos e produtos alimentícios da mão-de-obra escrava por libertos, que passavam a ser reputados mais baratos. A jornada do liberto cobria o nível mínimo de subsistência dos escravos, sem o ônus de custeio de despesas de alimentação e vestuário(22).

(20) DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema de grande lavoura*. São Paulo, Paz e Terra, 1977 & Arquivo Público Judiciário. Inventários e Testamentos, Ag. proc. 1/33, cx. 001ss.

(21) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p.93ss.

(22) LOBO, Eulália Maria Lahmeyer et alli. Estudos das categorias sócio-profissionais dos salários e do custo de alimentação no Rio de Janeiro, *Revista Brasileira de Economia*. 27 (4):154,1973 & LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capi-*

Resta ainda quase tudo por fazer quanto ao estudo da lucratividade dos escravos nos setores economicamente mais rentáveis das cidades, ou seja, as firmas de comércio e de transporte e as eventuais manufaturas (que mal chegavam a delinear em São Paulo os sintomas de uma industrialização incipiente, como no sul dos Estados Unidos), para que possamos avaliar os contrastes entre estes setores mais prósperos, onde predominavam escravos homens e as vicissitudes das escravas urbanas, concentradas nas atividades de sobrevivência e no comércio ambulante, mais pobre e menos lucrativo.

Estas foram sempre numericamente mal representadas no Tráfico de escravos para o Brasil, enquanto durou. Custavam, em geral, menos da metade de escravos homens, nas mesmas condições de saúde e de treino. Na cidade, era um sintoma do poder aquisitivo e da disponibilidade de capitais dos proprietários mais ricos. Senhores de chácaras, grandes comerciantes, donos de firmas de tropas que faziam o grosso do movimento de transporte entre as fazendas e o porto de Santos ou do Rio de Janeiro tinham seus lotes de escravos fortes, homens e em pleno vigor da idade. Proprietários mais modestos, apenas remediados ou mesmo pobres, como era o caso de muitas mulheres viúvas, chefes de família, tinham lotes de escravas mulheres e moleques, de valor comercial bem menor. Um dos ofícios mais lucrativos para escravas mulheres era justamente o de vendedoras ambulantes(23).

.. tal industrial e financeiro). Rio, IBMEC, 1978, v.I.

(23) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p.87 e 95. Em meados do século passado, os melhores jornais de escravas de ganho eram os de cozinheiras peritas ou vendedoras ambulantes, que oscilavam entre 250 e 500 réis. Eram ligeiramente mais baratos em São Paulo do que na Corte. Em 1847, Ferreira de Rezende pagava 400 réis por dia a sua negra de ganho. As escravas domésticas recebiam

ESCRavidÃO URBANA

O costume de alugar escravos aparece nos anais da escravidão colonial como fenômeno cada vez mais difundido, tanto entre proprietários rurais como urbanos. Na cidade, era ligado às necessidades de sobrevivência, aos serviços e às atividades de consumo consideradas menos interessantes. Como um prolongamento das tarefas domésticas, não deixavam de constituir uma meio de vida das casas apenas remediadas; também figuravam como um complemento importante dos poucos salários dos funcionários da Coroa, que viviam da "honesto subsistência" de dois ou três escravos de ganho. Os proprietários de mais de vinte escravos constituíam apenas 2% do conjunto dos senhores de escravos na cidade, maciçamente representados por setores remediados ou mesmo pobres, que tinham como meio de vida o lucro do aluguel de poucos escravos⁽²⁴⁾.

Os pequenos proprietários urbanos não cabiam sequer nos moldes dos senhores rurais, não constituíam uma burguesia propriamente dita no sentido europeu do termo, nem se encaixavam nos feitios das elites aristocratizadas da sociedade colonial. Estes aspectos da historiografia da escravidão desafiam os parâmetros de interpretação dos historiadores, pois tanto escravos como pequenos proprietários dis-

menos, pois recebiam casa e comida, ficando os jornais de lavadeiras em torno de 150 a 200 réis e os de costureiras, por dia, entre 200 e 300 réis. REZENDE, Ferreira de. *Minhas Recordações*. p.47 e 279; DEBRET, J.Baptiste.op. cit. I, p.170; LUCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro*. p. 427 & EBEL, Ernest. *O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824*. p.17).

- (24) SAMARA, Eny Mesquita. *A Família na sociedade paulista no século XIX*; LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero. *A presença do elemento forro no conjunto dos proprietários de escravos*. *Ciência e Cultura*, 32 (7):836, 1980 & SCHWARTZ, Stuart. *Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova evidência para o Brasil*. *Estudos Econômicos*, 13 (1):259, 1983.

toam do patriarcalismo das relações entre casa grande e senzalas descritas por Gilberto Freyre e durante muito tempo generalizadas para toda a escravidão no Brasil.

O espaço em que se moviam senhores e escravos na cidade abre um outro aspecto pouco conhecido na historiografia atual, da urbanização pré-industrial, incipiente, improvisadora de atividades miúdas do terciário, oferecendo poucas oportunidades de poupança ou de lucros. Raras eram as manufaturas e havia uma crise crônica do artesanato doméstico, pois enfrentavam a concorrência dos produtos importados da Inglaterra a preços mais baratos do que os de produção local.

A urbanização incipiente desenvolveu-se, nas primeiras décadas do século XIX, à sombra do movimento das tropas que levavam sacas de açúcar e de café para o porto de Santos, caracterizando-se desde logo pelos contrastes sociais, que demarcavam abismos entre as atividades das grandes firmas comerciais e os pequenos negociantes de armazéns de secos e molhados, tavernas, botequins e vendas ambulantes. Todo um espaço improvisado e dinâmico da urbanização, que inchava com o crescimento vegetativo da população da vila, difícil de medir por parte de historiadores econômicos e também difícil de ser apreendido por historiadores das instituições. Palco de improvisação e de contrabando, a pobreza da vila multiplicava os intermediários na circulação de gêneros de primeira necessidade, de produtos das roças dos sitiados das localidades vizinhas como aguardente, carne, toucinho e pequenos excedentes de consumo doméstico, posto à venda pelas ruas, passando de mão em mão, eludindo ao controle do fisco e das autoridades municipais. Organização improvisada e fluida de uma sobrevivência precária, que não envolvia propriamente um novo sistema de produção emergente na cidade, confundia proprietários em crise, de um lado, escravos e forros de outro criavam focos de desordem mal contidos nas posturas municipais e provinciais,

que se repetiam continuamente numa re-iteração insistente de leis de controle sociais impossíveis de serem implementadas.

A urbanização incipiente de São Paulo gerou certa impotência na aplicação de leis repressivas, continuamente alteradas, como a atestar abismos de distância social intransponíveis. Espaços de tolerância, é verdade, ou de indiferença, até certo ponto conquistada ou tomada pela pobreza urbana, até certo ponto tolerada ou concedida pelas autoridades mal organizadas, que, de qualquer forma, obrigam o historiador a estudar os limites da hegemonia e do poder político efetivamente exercido dentro da cidade neste período do século passado. As relações de dominação tiveram de ser reconstruídas aos poucos, pois abriram-se espaços de distância social, sem a mediação dos elos de dependência e de favores pessoais, que se quebraram ou se diluíram. A realidade é que a urbanização improvisada, incipiente, multiplicadora da pobreza crônica foi incontrolada, casual e gerou certa crise ou descompasso de autoridade nos meados do século passado. Coincide com os anos em que tomou forma a nova burguesia do café, mediante um processo rápido de concentração de rendas nos setores de produção e de comércio da economia cafeeira. Durante estes mesmos anos, de encarecimento rápido do preço dos escravos, muitos pequenos proprietários urbanos não puderam acompanhar o mesmo ritmo de poupança e de concentração dos recursos, mergulhando aos poucos na pobreza miúda da cidade.

A pobreza furtiva dos proprietários marcou com peculiaridades próprias a escravidão urbana em São Paulo e a sua crise, anterior à dos escravos, teve reflexos importantes sobre o tratamento, as condições de vida e de convívio dos escravos na cidade. Dentre os proprietários empobrecidos, não faltavam tropeiros desocupados, pequenos funcionários, sapateiros e marceneiros forros e soldados rasos. No entanto, proliferavam entre eles as mulheres viúvas ou sós, chefes de família, senhoras

ou locatárias da maior parte das negras de tabuleiro, que se movimentavam pela cidade. A precariedade dos casamentos e as sucessivas ligações temporárias é que justificam a presença de uma porcentagem muito alta, cerca de 35% no recenseamento de 1836, de casas com chefes de família, mulheres sustentando sozinhas os filhos e alguns poucos escravos. Viviam de suas agências, de pequenas operações de comércio, intermediárias de revenda e circulação de excedentes domésticos, costureiras ou fazedoras de quitutes⁽²⁵⁾.

As atividades de sobrevivência das proprietárias empobrecidas diluíam qualquer nexos orgânico que pudesse existir entre escravas e senhoras e confundiam os ofícios de escravos domésticos e de rua. Alugadas, as escravas de ganho passavam de dono em dono, de casa em casa e viviam muito tempo nas ruas, onde era extremamente difícil a vigilância, estreita e assídua, sobre seus afazeres. As negras de tabuleiro tinham passagens freqüentes pela polícia, aura de rebeldes, sinais de fugitivas inveteradas. Os noticiários dos jornais atestam a freqüência das fugas e das prisões; quando recapturadas, eram devolvidas às donas, que se comprometiam a “ .trazê-las com ferro no pescoço pelo espaço de quatro annos. ” Como tal aparecem nas representações iconográficas da época figuras de destaque nas ruas da cidade, conhecidas de todos, curiosamente representadas por Debret em ferros, como castigo de fugas recentes⁽²⁶⁾.

(25) KUZNETSOF, Elisabeth A. Household composition and headship as related to change in mode of production: São Paulo 1765 to 1836. *Comparative Studies in Society and History*. 22 (1):78, 1980; RAMOS, Donald. Marriage and the family in colonial Vila Rica. *Hispanic American Historical Review*. 55:200, 1975 & SAMARA, Eny Mesquita. A Família na sociedade paulista no século XIX. p.39 e 43.

(26) Divisão do Arquivo de São Paulo. “Ofícios Diversos” 13 de agosto de 1834/60-cx.75 & DEBRET, Jean Baptiste. *Brasil Pitoresco*. v. II. gravura 42.

A fluidez dos laços sociais da cidade permeava as relações com os escravos, nem sempre acomodados na mesma casa ou nos porões das residências urbanas de seus donos. Pode-se estimar que ao menos cerca de 15% dos escravos moravam independentes dos senhores⁽²⁷⁾. São freqüentes as referências, nos documentos, aos quartos alugados para os escravos morarem, em locais bastante centrais da cidade, predominando neles as escravas mulheres. Desde 1773, sucediam-se posturas e providências para regulamentar o aluguel de quartos, proibindo-o sem uma licença escrita dos proprietários. A partir de 1831, passaram a cobrar uma multa de 4\$000 para quem alugasse um quarto a uma escrava ou escravo, sem licença específica redigida pelo dono. Entre 1830 e 1850, as autoridades procuraram dificultar as aglomerações de escravos, evitar o aparecimento de cortiços junto às casinhas do mercado, na travessa da Conceição, Beco do Inferno e da Cachaça. Sucessivas posturas e decretos tentavam reprimir certos locais de constantes desordem de escravos, como a rua da Boa Vista ou a rua da Cruz Preta⁽²⁸⁾.

As mediações da lei e da ordem pública não eram muito significativas e demarcadoras das relações entre escravas vendedoras e proprietárias, pois a sobrevivência de ambas se fazia à sombra da lei na prática velada de atividades toleradas como a prostituição ou o comércio clandestino, porém sempre mal enquadradas no plano das instituições formais do Estado em construção. Quitandeiras e autoridades

do fisco se confrontavam numa resistência longa, que perpassou todo o período do século XVIII até o fim do Império, persistindo ainda nas primeiras décadas da República. O assunto elucida a sobrevivência urbana de grupos pouco privilegiados, particularmente mal tolerados pelas elites no período da Abolição e nas primeiras décadas da República; o esquecimento ideológico se prolonga até nossos dias, pois sugerem imagens de desemprego estrutural e formas pertinazes de subdesenvolvimento.

O comércio clandestino exercia função social importante na cidade no século XIX, pois fazia circular produtos de primeira necessidade a preços bem menores, tornando-os, em pequenas quantidades, acessíveis aos menos favorecidos. Os gêneros alimentícios, cujos preços eram tradicionalmente fixados pela Câmara municipal, eram sobrecarregados de uma série de impostos, tanto provinciais, como centrais, que os tornavam cronicamente caros. A prática de atravessar gêneros de roças dos sítios dos arredores ou dos principais centros abastecedores como Cotia, Juqueri, Bragança, Nazaré era generalizada e tanto a praticavam negociantes solidamente estabelecidos, como gente miúda e necessitada; estes formavam uma rede difusa de centenas de pequenos intermediários, improvisando a vez e a oportunidade. Foram contínua, porém ineficazmente reprimidos pelas autoridades urbanas. As malhas do poder econômico cerravam-se, aos poucos, a partir das firmas de comércio maiores da cidade sobre os pequenos armazéns de molhados, tavernas e botequins, chegando a perseguir os tabuleiros e o comércio ambulante que, diziam, eludia sistematicamente o fisco, fazendo concorrência desleal aos pequenos estabelecimentos obrigados a pagar licenças.

Alguns produtos mais caros como o sal, o azeite e a carne eram monopólios controlados pelas autoridades municipais e, a partir de 1821, quando foram abolidos os estancos, passaram a ser disputados

(27) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p. 100; cf para as Antilhas, HIGHAM, Barry. *Slave population and Economy in Jamaica 1807-1834*. p.60; para o sul dos Estados Unidos, CORBIN, Claudia Dale. *Urban Slavery in the American South*. p.40.

(28) *Atas da Câmara Municipal de São Paulo*. XVI, 1773, p.210 & SANT, ANNA, Nuto. *São Paulo Histórico (Aspectos, Lendas e Costumes)*. São Paulo, Departamento de Cultura, 1944, v.4, p.123 e 190.

pelas autoridades provinciais. Indivíduos prósperos interessavam-se pela arrematação de impostos, como os dízimos sobre as colheitas, as bebidas, as farinhas, e achavam interessante pleitear o cargo de juiz almotacel, que cuidava da fiscalização do pequeno comércio, do controle dos preços e, sobretudo, das multas⁽²⁹⁾.

O comércio miúdo de gêneros de primeira necessidade, área de atividades estratégicas de sobrevivência dos elementos mais pobres da cidade, é justamente o cenário a ser estudado pelo historiador interessado em reconstruir as relações sociais da escravidão urbana e a crise peculiar à cidade de São Paulo nas décadas anteriores à Abolição. Existia também nas demais cidades do Brasil da mesma época, porém tomava, sem dúvida, um aspecto específico em São Paulo, onde a pobreza urbana contrastava com a concentração de rendas da economia cafeeira.

As negras quitadeiras e de tabuleiro figuravam com destaque nestas margens de penumbra e transição, que era comum às demais cidades do litoral brasileiro. Para Salvador, onde sempre se destacaram na vida urbana, o cronista Vilhena descreve, muito objetivamente, o expediente das casas senhoriais, em fins do século XVIII, de colocar escravas a vender clandestinamente em rodízio pelas ruas:

“ .ninguém pois se embaraça com elas, nem lhes pede contas pelo respeito às casas poderosas a que pertencem, salvo conduto este que as livra de todo o perigo; e triste será a sorte de quem bulir com elas. As negras, porém, que não pertencem às casas de primeira ordem, tiram uma licença do Senado para poderem vender, livres das ciladas do vigilante rendeiro do ver. ”⁽³⁰⁾.

Era o que sucedia em São Paulo, onde viviam talvez mais atropeladas ainda por multas, dada a situação precária de vida das proprietárias e a sua inserção ambígua no quadro geral de organização do comércio clandestino, pois assim como agiam muitas vezes como autônomas, improvisando por conta própria as operações de suas escravas vendedoras, outras vezes como intermediárias de grandes atravessadores, enviando suas escravas para fora da cidade para interceptar pelas estradas os excedentes dos sitiante vizinhos, de modo que variava muito o rigor com que as autoridades locais procuravam reprimir suas atividades.

Além disso, nos documentos oficiais a expressão quitadeira é vaga quanto à conotação social, envolvendo simultaneamente proprietárias, escravas e libertas, sintoma significativo do universo do pequeno comércio urbano e elucidativo de uma conjuntura histórica, que as amarravam todas nas mesmas dificuldades de sobrevivência. Nos maços de população de 1836 para a cidade de São Paulo aparecem, umas em meio às outras, como que arrebatadas nas fímbrias do sistema social:

“Caterine Siqueira, ‘vivia de suas quitandas’. solteira, branca, de 54 anos, morava com três escravos, ao sul da Sé, no mesmo distrito morava Maria Benedita, negra, de quarenta anos, quitadeira, com uma escrava; Joana Maria, viúva parda de 63 anos, também vivia de suas quitandas, ao Norte da Sé, com duas filhas moças e uma agregada; Quitéria Dias, quitadeira, viúva, negra, de 72 anos, morava em Santa Ifigênia, com uma agregada branca e outra negra; Francisca vivia de suas quitandas, ao norte da Sé, solteira, negra, com 25 anos, tinha dois filhinhos. ”⁽³¹⁾.

(29) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p. 50.

(30) VILHENA, Luis dos Santos. *Notícias Soteropolitanas da Bahia*. v.I, p.132.

A contrastar provavelmente com a presença majoritária de negras quitadeiras

(31) DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p.51.

ESCRAVIDÃO URBANA

numa cidade como Salvador, São Paulo mantinha resquícios do comércio local tradicional de roceiros e sitiantes caipiras, que também transitavam pela cidade. O memorialista Vieira Bueno apreendeu um pouco deste convívio diversificado das ruas na época da Independência.

“ Para a venda de gêneros alimentícios, hortaliças, frutas, etc, não havia mercado. Tudo era vendido pelas ruas, pelas pretas de tabuleiro, ou pelos caipiras (matutos), que vinham com seus cargueiros dos sítios circunvizinhos. O mesmo se dava com as tropilhas carregadas com mantimentos, vindas de mais longe, como de Cutia, de Juequey, de Nazareth, etc, quando os atravessadores não as cercavam fora da cidade. Somente as carregações de tocinho e de carne de porco salgada é que iam para as casinhas, carreira de casebres, que ocupavam um dos lados da travessa fronteira ao Mercadinho, a qual se chamava por isso rua das Casinhas. ”(32)

Sucessivas posturas do Senado da Câmara, desde fins do século XVIII, procuravam regulamentar o comércio ambulante da cidade, tanto tendo em vista a concorrência que faziam aos taverneiros e comerciantes estabelecidos, que não podiam fugir ao fisco, como também a atuação dos atravessadores e especuladores, que estocavam alimentos para vendê-los em outras regiões do País, como o Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou a Bahia, onde obtinham preços melhores.

Os documentos municipais registram sistematicamente denúncias contra escravas vendendo sal, fumo ou peixe pelas ruas, sem as devidas licenças. Desde 1741, o Senado legislava sobre preços e sobre a

limpeza das quitandas; sobre o pregão obrigatório e sobre os locais da cidade por onde era permitido circular tabuleiros; sobre gêneros de consumo isentos de taxas e sobre quitandas que deviam pagar avenças. Uma postura de 1803 visava diretamente as escravas de tabuleiro, cujo papel de intermediárias procuravam eliminar(33). Em 1814, proibiam novamente a venda ambulante, limitando os tabuleiros a pequenos produtos caseiros, para que não oferecessem concorrência desleal aos taverneiros e donos de armazéns de molhados

“ .motivada das quitandeiras estarem vendendo aqueles efeitos que são destinados às vendas, como são arroz, ovos, aguardentes destiladas, queijos, feijão, farinha, que comprem para revender sem que tenham a mínima despesa ainda mesmo de licença. ”(34).

O movimento das escravas vendedoras aos poucos passava a predominar sobre quaisquer outros. Em vez de se restringirem aos locais demarcados junto às casinhas (depois chamada rua da Quitanda) foram aos poucos invadindo as imediações da Ladeira do Carmo e da rua do Cotovelo, entrando pelas travessas da rua do Rosário, esparramando o conteúdo dos tabuleiros pelas calçadas, impondo seus pregões gritados ou cantados, obrigatoriamente, por lei, de modo que, em 1821, os comerciantes da rua Direita se queixavam ao Senado da Câmara do ruído exagerado e dos mosquitos que seus tabuleiros atraíam. Aglomeravam-se convenientemente nas pontes e pontos de acesso das estradas de Guarulhos, Nazaré e Mogi das Cruzes para interceptar a entrada dos gêneros alimentícios trazidos pelos sitiantes caipiras. Davam um tom colorido e festivo ao pouso

(32) BUENO, Francisco de Assis Vieira. A cidade de São Paulo (Recordações evocadas de memória). *Revista do Centro de Ciências, Letras e Artes, Campinas*. ano II. (1, 2 e 3), 1903.

(33) *Registro da Câmara Municipal de São Paulo*. volumes XII, XV, XVI e XXII.

(34) *Atas da Câmara Municipal*, v. XXII, p.258 & Posturas. *Arquivo Público Municipal*. CM i-39-v.73.

do Juqueri e do Barro Branco, à entrada de Cotia, ao Piques, ao Canto do Bexiga, às margens do Anhangabaú, ao caminho da Luz(35).

Sempre que possível, evadiam as posturas que proibiam ou limitavam o espaço onde poderiam fazer seu comércio. Em 1822, a Câmara decidiu que, em vez de circularem livremente pelo espaço urbano, teriam de se limitar à travessa do beco do Alferes José Fernandes, indo até a porta do Brigadeiro. Em 1845, as autoridades municipais ainda tentavam, aparentemente sem sucesso, abolir o comércio ambulante, fixando os tabuleiros em locais pré-determinados para feiras públicas. Em 1870, agravaram-se as posturas no sentido de favorecer as imigrantes portuguesas e italianas, que começavam a concorrer com os tabuleiros de escravas e pardas forras(36).

Entre 1830 e 1870, as multas encareceram de tal modo que, quando aplicadas, se tornaram proibitivas para as pequenas proprietárias de escravas empobrecidas. De 8\$ por tabuleiro apreendido sem a devida licença, em 1829, tinham passado a 30\$000 em 1869. Em 1829, era de 6\$400 a licença que a dona ou locatária deveria pagar por tabuleiro, em nome de sua escrava. Muitas proprietárias de escravos declaravam rendas mensais de apenas 8 a 12\$000, o que parece documentar o costume, amplamente tolerado, de enviar escravas para vender nas ruas sem a devida licença: Com os progressos da urbanização, as multas se tornaram uma questão de sobrevivência(37).

As quitandeiras, através de suas negras

(35) Registro da Câmara Municipal, v.XV, p.79.

(36) Atas XXII, p.568; v.LIX, p.5.

(37) Atas, LVIII, p.82 & BRUNO, Ernani da Silva. História e Tradições da cidade de São Paulo. Rio, José Olympio, 1954, V.II, p.741.

de tabuleiro, faziam muitas vezes o papel de intermediárias nas operações de atravessar, levadas a efeito por comerciantes mais poderosos, de modo que eludiam sistematicamente as leis. Figuras ambíguas, de vez em quando protegidas, outras denunciadas pelas autoridades eram esquivas e difíceis de apreender no seu cotidiano. Além disso, as malhas do pequeno comércio de contrabando eram difusas, flexíveis e enredavam pequenos pequenos proprietários, escravos, forros e as próprias autoridades num processo intrincado de temporização, que oscilava entre a tolerância e a impotência ou impossibilidade de implementar as leis de controle social no espaço urbano.

O cerco das autoridades foi se estreitando aos poucos, talvez mais em função da crise de sobrevivência das proprietárias, que deixavam de poder cumprir com o mínimo de despesas ocasionalmente exigidas, do que um efetivo e eficiente controle das atividades dos escravos urbanos. Estes sempre pareciam burlar a vigilância, a disciplina de trabalho, o policiamento e as posturas restritivas de seus movimentos.

Entre 1836 e a década de cinqüenta, quando aumentaram os preços de custeio dos escravos, assim como o custo de vida em geral, os recenseamentos de população da cidade comprovam a tendência a diminuir gradativamente o número de pequenas proprietárias de poucos escravos(38). Era um efeito lateral do processo de concentração de rendas, que consolidava a hegemonia dos capitalistas do café.

As fontes municipais evidenciam processos e querelas envolvendo mulheres endividadas, relutantes em pagar impostos e multas. Em 1832, a Câmara abria processo contra Joana de Mello, que devia três meses de aluguel da casa n.º 6 da Ladeira do Carmo, fixado em 14\$ por mês, chegando à conclusão de que a senhora não

(38) DIAS, Maria Odila Silva. Quotidiano e Poder. p.58 e 59.

ESCRavidÃO URBANA

dispunha de um centavo; D. Gertrudes Tereza Giz tinha um quarto na cidade, alugado para um escravo, porém não tinha com que pagar a décima urbana cobrada sobre a sua própria casa. Muitas não podiam pagar as taxas de manutenção de seus escravos, na prisão ou na chácara do Quebra-Bundas, onde ficavam retidos para serem castigados. Em 1835, a Câmara tomava a resolução de soltar sumariamente os escravos cujos donos não tivessem meios de pagar a diária para sua manutenção. Em 1843, D. Maria Policena Pinto foi obrigada a abrir mão de um escravo que tinha sido preso por falta grave, havia meses, acumulando despesas de mais de 80\$ que a proprietária não podia pagar⁽³⁹⁾.

Certamente, a marginalidade de uma maioria de pequenos proprietários descapitalizados contribuía para este quadro de desagregação espontânea da instituição servil que antecede a Abolição e parece esboçar-se em São Paulo a partir de meados do século passado, em contraposição ao poder hegemônico, que se constituía aos poucos e legislava, tendo em vista os interesses dos capitalistas da economia cafeeira. Após 1870, esta hegemonia foi se implantando de forma mais aberta. Procuravam, através de reformas e melhoramentos urbanos e com a modernização do espaço, extirpar os sintomas incômodos da pobreza urbana. Acirraram-se entre as classes dominantes que começavam a construir suas casas na cidade, os preconceitos contra os sintomas incômodos da presença de escravos, as atividades miúdas de sobrevivência dos forros, que reputavam indícios de atraso, desordem e sujeira. Essas tendências se acentuaram a partir de 1872, levando num crescendo às tensões exacerbadas do abolicionismo e a arregimentação dos imigrantes italianos e portugueses. A figura das negras de tabuleiro catalisava estes preconceitos a exacerbava as piores inseguranças da época. Evocavam juízos de valor acerca do que

reputavam os aspectos mais sombrios e negativos da urbanização que pretendiam a qualquer custo ver superados.

Uma certa aura de desmoralização passou a cercar a posse de escravos, principalmente escravos de ganho, neste período de reeuropeização dos costumes. Transparecia com nitidez do modo como nos recenseamentos as proprietárias insistiam em declarar que viviam da "honesto subsistência de seus escravos de ganho" A prostituição era uma suspeita amplamente divulgada por viajantes observadores das ruas da cidade. Era de fato uma atividade complementar, que se somava ao ofício de vendedoras, lavadeiras, cozinheiras e costureiras, alugadas por dia ou por período maior. Repercutia sobre o bom nome das proprietárias de escravos de ganho, pois tanto as fofocas de vizinhança, quanto as autoridades municipais e provinciais cobravam da responsabilidade das donas não somente os eventuais maus tratos, como também as dificuldades que tinham de exercer controle e vigilância sobre as atividades de suas escravas.

A preocupação insistente das fontes oficiais em controlar e vigiar o movimento das vendedoras de rua fornece informações preciosas sobre o seu ir e vir pela cidade. Desvendam os pontos de encontro e de circulação dos escravos e lançam luz sobre a organização clandestina de um pequeno comércio entre eles. Estas trocas de vinténs acrescentavam-se às demais formas de comércio de rua, principalmente à noite, depois das oito horas e incluíam artigos como aguardente, fumo, arruda, ervas mágicas, frangos, punhais, velas, cachimbos e estatuetas de barro⁽⁴⁰⁾.

A prática de trocas comerciais entre

(39) Atas. v. XXVIII, p. 111 e v. XXXIV, p.197.

(40) DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem Pitoresca ao Brasil*. Livraria Martins editora, 1949, v. I, p.179 e 228; v.II, grav.11; RIBYROLLES, Charles. *Brasil Pitoresco*. S.Paulo, Martins, 1941. v.I, p. 166 & MARTINS, Antonio Egydio. *São Paulo Antigo*. v. II, p.54 e 82.

escravos não era novidade no Brasil, nem sequer uma peculiaridade da zona urbana. O desinteresse dos senhores pelas condições de reprodução da mão-de-obra escrava, garantindo pelo tráfico com os países africanos, levava-os a delegar ao próprio escravo alguns dias por semana para roças e pequenas atividades de subsistência. Trata-se de um aspecto importante da escravidão no Brasil, no que tinha de mais cruel e violento, pois vislumbra vicissitudes de existência precária dos escravos, próxima do mínimo vital.

Além do aspecto clandestino de desvio de gêneros do comércio legalmente organizado, alarmavam os moradores da cidade os contatos que se estabeleciam entre as negras de tabuleiro e os escravos fugidos e quilombos que desde o início da escravidão urbana existiram nos arredores da cidade no vale do Anhangabaú, no Bexiga, em Pinheiros, em Santo Amaro e nos matagais que se entremeavam às áreas mais urbanizadas, um pouco por toda a parte⁽⁴¹⁾. Entre a casa e a rua havia um desdobramento contínuo de dependências mútuas que tecia e enredava um no outro o domínio do privado e do público, de modo que qualquer trato mais constante que pudesse existir entre a senhora e a escrava foi-se diluindo com a urbanização, no comércio local, a refletir a dependência de elos que uniam entre si, nas fímbrias das classes dominantes, mulheres livres empobrecidas, escravas e forras.

Enredadas nos laços pessoais muito fortes e conturbados que as ligavam às proprietárias, era através do desdobramento de relações sociais do pequeno comércio ambulante que escravas reconstruíam seus laços primários, para além do espaço doméstico, chegando a improvisar uma vida

(41) Atas da Câmara Municipal de São Paulo, v. XXVI, p.62; Documentos Interessantes. v. 84, p. 70; MOURA, Clovis. Revolta de escravos em São Paulo. Revista do Arquivo Municipal de São Paulo. 181: 103, 1970 & MARTINS, Antonio Egydio. São Paulo Antigo v.II, p.82.

comunitária intensa, prática dissimulada de uma resistência, que permitia a sua sobrevivência e devolvia às suas vidas a dimensão social arrebatada pelo tráfico. A escravidão impunha o desenraizamento cultural dos africanos. Regime de trabalho forçado implicava o rompimento dos escravos com seu próprio meio social, com a religião dos ancestrais, da tribo, da vida gregária e da própria parentela de sangue.

Coube às escravas de sangue um papel de importância vital no processo de reorganização dos seus laços comunitários, que se reconstituíram aos poucos, apesar da instituição servil, simultaneamente como aculturação e resistência. Como mulheres, sem parentesco nem laços tribais, entre si, coube a elas a renovação e improvisação do culto dos ancestrais, a partir do convívio social entre escravos, fomentado pelo costume das pequenas trocas comerciais. As tradições culturais africanas delegavam às mulheres as tarefas de alimentação e circulação dos gêneros de primeira necessidade, e desta vocação ou habilidade de suas escravas usufruíam as proprietárias⁽⁴²⁾.

O escambo entre escravos foi o fundamento de um convívio de vizinhança que se estendia, numa grande etapa, aos rituais

(42) MEILLASSOUX, Claude. *Mulheres, celeiros e capitais*. Porto, Afrontamento, 1977; HAFKIN, Nancy J. & BLAY, Edna G. *Women in Africa*, Los Angeles, Califórnia Univ. Press, 1976 & HOMMOND, Dorothy. *Women: their economic role in traditional societies*. An Addison-Wesley module in *Anthropology Reading Mass*, (35):35, 1973; GRANDMAISON, Colette Lacour. *Les activités économiques des femmes dakaroises*. *Africa*, XXXI, (2):138, 1969; EARTH, Dora Emily. *Vallenge Women: the social and economic life of the vallenge women of Portugueses East Africa* (1933), Londres, Cass, 1968; BOHANNAN, Paul & DALTON, George. *Markets in Africa*. Evanston, Illinois, Northwestern Univ., 1962 & MINTZ, Sidney W. *Men, women and trad. Comparative Studies in Society and History*. 13:39, 1971.

(de cooptação) das irmandades religiosas. Nas ruas da cidade, a troca em espécie alternava com o comércio de vinténs, tomando feições que transcendiam o nível puramente econômico, para se revestir do sentido cerimonial de um ritual comunitário: o comércio implicava reciprocidade, principalmente através da troca de bens de prestígio (aguardente, fumo) ou mágico-religiosos (ervas, frangos), de modo que inaugurava entre vendedores e compradores, desenraizados, estranhos entre si, laços sociais novos que o próprio pequeno comércio selava e perpetuava. A cidade acolhia, nas margens da economia do café, remanescentes do Tráfico, que se destinavam às fazendas de café e, após 1850, os crioulos do Tráfico interprovincial, que trazia escravos do Rio de Janeiro e do Norte do País. As negras de tabuleiro desempenharam, portanto, um papel anônimo, porém estratégico, no cadinho de aculturação de costumes, de origens as mais diversas, representado pelo comércio de escravos.

Em São Paulo, comércio local e vida comunitária dos escravos redundaram num processo peculiar de sincretismo, em que se misturaram as quitandas de bugres dos sitiantes caipiras com as quitandas baianas. As negras vendedoras participaram da formação dos cerimoniais do catimbó, do candomblé, da umbanda dos escravos da Corte — que acabaram todos por fundir-se na macumba paulista, descrita por Roger Bastide como “um encontro comovente de todas as magias do mundo”(43).

É difícil destrinchar e destacar uns dos outros os papéis de escravas vendedoras a serviço de seus senhores ou, como curandeiras e líderes religiosas, voltadas para as necessidades dos próprios escravos. Kátia Queirós Mattoso transcreveu as palavras de uma velha quitandeira africana, da cos-

ta da Mina, que faleceu em Salvador, em 1805: Damiana Vieira pertencia a sete irmandades e, em seu testamento, deixou transparecer a força de que se revestiam os laços comunitários do pequeno comércio ambulante: mandou rezar missas pelo defunto marido, pela filha também falecida e ainda “*pelas almas daquelas pessoas com quem tratei negócios de comprar e vender.*” — mais provavelmente escravos e forros, do que do mundo dos senhores e proprietárias(44).

O treino e a esperteza de vendedoras de ganho, que garantiam a sobrevivência de suas proprietárias, também se desdobravam numa dimensão exclusiva das próprias escravas: avós e mães, sustentavam suas famílias morando em quartos de aluguel pela cidade, principalmente na Sé. Como escravas, usufruíam da confiança de suas donas, que, com freqüência, acabavam por alforriá-las. Além disso, gozavam de prestígio e de influência entre os próprios escravos, tornando-se líderes do seu convívio social e religioso. No seu cotidiano de trabalho e de lazer alternavam os cantos estratégicos do comércio ambulante com a intensidade de pontos mágicos, dos seus cultos improvisados. Maria d’Aruanda e Mãe Conga ficaram conhecidas na cidade. Adquiriram fama como curandeiras e mães-de-santo. Vistas com desconfiança pelas autoridades, foram perseguidas como “*desinquietadoras de escravos*”(45).

Posturas e leis repressivas contra as escravas de tabuleiro remontavam às primeiras décadas de exploração do ouro, no século XVIII. Nas Minas, em 1719, diante da ameaça de uma sublevação generalizada dos escravos, o Conde de Assumar acusava as escravas e negras forras como elos de

(43) BASTIDE, Roger. A macumba paulista. *Estudos Afro-brasileiros*. S.Paulo, Perspectiva, 1973. p.193; *As religiões africanas* v.II, p.387.

(44) MATTOSO, Kátia Queirós. *Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIV*. p. 215.

(45) *Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo*. *Ofícios Diversos*, agosto de 1834, 870 cx. 75.

ligação na conspiração. Em 1728, continuavam vistas como elementos perigosos, dada a liberdade com que circulavam pelas lavras, entrando e saindo dos arraiais, possivelmente contrabandeando ouro e levando informações e alimentos para negros quilombolas(46).

Em São Paulo, as autoridades também trataram de limitar a liberdade de movimento de negras vendedoras, tendo em vista o perigo de contatos entre escravos e principalmente escravos fugidos: medidas sucessivas proibiam-nas de sair da cidade "pontes a fora" fechar as vendas depois das 6,7 ou das 9 horas da noite. Infrutíferas ou impossíveis de serem postas em prática, as posturas concernentes aos horários associavam-se às disposições contra o ajuntamento noturno de escravos nas casinhas ou vendas clandestinas. Inúmeras vezes foram denunciadas como intermediárias nos assaltos de escravos contra as casinhas e no desvio de roças e gêneros alimentícios das principais estradas de acesso à cidade. Atribuía-se a negros munidos de armas roubadas, em grupos de dez, não somente assaltos, mas também o desvio dos gêneros alimentícios do mercado da cidade que entregavam, em seguida, para negras quitadeiras negociarem, aos poucos(47).

A prática do comércio clandestino foi constantemente denunciada como atividade de escravos associados a indivíduos forros, com a eventual convivência de proprietários brancos de pequenas vendas, tavernas, ranchos que as leis procuravam reprimir, pressupondo não somente a ven-

(46) CORRESPONDÊNCIA de D. Lourenço de Almeida, (1732). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. v.VIII, p. 276, 296, 298, 341; CORRESPONDÊNCIA do Conde de Assumar, (1719) *Revista do Arquivo Público Mineiro*. III:263,1898; ver também MELO E SOUZA, Laura, *Os desclassificados do ouro*.

(47) *Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo*, "ofícios diversos", 869 e 870, cx 75 a 85.

da clandestina, fato generalizado, mas o agravante (conforme reiteravam as denúncias) de se tratar de comércio de objetos roubados. Associado desde o século XVIII ao banditismo comum, o comércio miúdo entrou no lendário popular. Além dos escravos fugidos, envolvia mamelucos, bastardos, pardos vadios que viviam no Pari e nos matos em volta da cidade de São Paulo(48).

Em 1783, providenciou-se um ataque a um quilombo no sítio da falecida Catarina Correia. Depois de 1830, amiudaram-se as providências sobre soldos e nomeações de capitães do mato, responsáveis pela repressão e vigilância contra coutos de escravos na área urbana. Em 1831, a Câmara mandava fechar uma comunicação do ribeiro Anhangabaú com o Bexiga. *em cujas margens se açoitaram ladrões e escravos fugidos*. "As casas de jogo e ranchos eram atentamente vigiados. Periodicamente, reiteravam o direito dos capitães-de-mato de atirarem para matar. Repetidamente, circulavam provisões proibindo os escravos de andarem armados com paus ou armas de ponta; somente os lenhadores podiam andar com machado e foice. Ordenavam aos moradores da cidade roçar o capim, que crescia muito alto, nas praças da cidade, a fim de evitar que, à noite, servissem de esconderijos para escravos fugidos(49).

O comércio clandestino de escravos foi sempre alvo predileto das autoridades, que o associavam aos contínuos assaltos contra roceiros nas estradas e sítios dos arredores da cidade e com arrambamentos nas casinhas; roubos menores, esporádicos, de gêneros alimentícios e de animais de criação, gado, porcos, galinhas, também se atribuía a quilombos e escravos fugidos. A legislação visava à proliferação de ven-

(48) *Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo* "ofícios diversos", 1834, 870 cx. 75 a 85 & DIAS, Maria Odila Silva. *Quotidiano e Poder*. p. 120.

(49) *Atas XXI*, p.241.

ESCRavidÃO URBANA

das e de ranchos ou botecos para escravos. Procediam regularmente a levantamentos de estabelecimentos sem licença, aumentavam os impostos sobre consumo de aguardente da terra. Multavam e ocasionalmente cassavam as licenças de estabelecimentos de brancos, como Pedro de Godoi Leite, que *“admitia toda a casta de gente de baixa esfera, como são negros e negras cativas, consentindo folias sucessivas, principalmente de noite, com os quais muito perturbava a sua vizinhança e sem desistir delas por mais avisos que lhe fizessem.”* (50). Desconfiavam especialmente do movimento das negras quitandeiras, vendendo nas ruas até altas horas da noite, atribuindo a elas toda sorte de maus costumes: *“... Mandamos que da publicação desta em diante, logo que derem nove horas da noite, se fechem as sobreditas casas de bebidas, bem como se recolham todas as pretas e pretos que vendem quitandas.”* (51).

Mulheres forras figuravam freqüentemente nas ocorrências policiais contra pontos de encontro noturnos de escravos libertos; comumente identificados com as escravas, eram talvez mais perseguidas, pois com muita freqüência eram presas, expulsas da cidade, ou obrigadas a pagar multas exorbitantes: *“... provado ser vadia, vagabunda e desinquietadora de escravos, assinou termo de em 8 dias procurar uma honesta ocupação e a justificar-se com a pena de 15 \$ de multa, sendo o dito rancho demolido.”* Eram continuamente acusadas de promover em suas casas batuques e jogos para atrair escravos. Vítimas da repressão policial, aparecem nas fontes da época assinando *“termos de bem viver”* (52).

(50) Registro da Câmara Municipal. XVI, p.15.

(51) Registro da Câmara Municipal, XIV, p.147.

(52) Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo, “ofícios diversos”, 1834, 870 cx.75. Ver também BRESCIANI, Maria

Stella. Suas atividades comunitárias eram rigorosamente cerceadas, principalmente depois de 1835, com sucessivas posturas contra quaisquer ajuntamento ou festas de escravos. Estas visavam os locais onde se reuniam as mulheres quitandeiras, próximo à Igreja do Rosário ou no Largo da Misericórdia. Em fevereiro de 1832, proibiam na rua da Cruz Preta o aluguel de casas e quartos *“... para escravos e vadios que se ajuntavam para maus fins nos domingos e dias santos, com escândalos, fazem reuniões para deboches e batuques.”* (53).

É tão difícil penetrar na organização de sobrevivência dos escravos, quanto na dos libertos, sobre os quais os viajantes às vezes trazem uma ou outra observação perspicaz. Apesar da apreensão que causavam nas elites do País, as fontes escritas atestam vislumbres dos muitos elos de solidariedade existentes entre escravos e forros. A política de discriminação contra a gente liberta e de cor faz parte do processo de urbanização e constitui mais um assunto importante para a história comparativa (54).

No Brasil, no sul dos Estados Unidos e nas Antilhas, nas margens da sociedade, lutaram por uma sobrevivência precária, figurando no pequeno comércio local, no artesanato e nos serviços urbanos ou do-

.. Stella. Condições de vida do escravo na Província de São Paulo no século XIX, Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, 192:21,1979.

(53) Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo, “ofícios diversos”, 1834, 870 cx. 75. Ver também BRESCIANI, Maria Stella. Condições de vida do escravo na Província de São Paulo no século XIX. Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, 192:21,1979.

(54) BERLIN, Ira. Slaves without masters (the free negro in the antebellum south). New York, Oxford Univ. Press, 1974; COX, Edward L. Free coloreds in the slave societies of St. Kitts and Grenada, 1763-1833 & FERNANDES, Florestan. O homem negro na sociedade de classes.

mésticos menos prestigiados. Sempre em concorrência com os brancos pobres, mais favorecidos pelas leis, enfrentaram uma política progressiva de repressão e de controle social durante todo o século passado, que se caracterizou, em cada uma das sociedades escravocratas, pela mesma obsessão em vigiar vendas, bares e ranchos, em limitar os ajuntamentos, a vida coletiva e as atividades do pequeno comércio de rua(55). Estas medidas dificultaram de inúmeros modos, mesmo após a Abolição, a sua integração no mercado de trabalho e atrasaram por muitos anos a concessão de plenos direitos de cidadania. As mulheres forras tiveram um papel semelhante nas diversas comunidades de libertos, quer como chefes da renda familiar, quer como pontos de ligação entre libertos e escravos(56).

Em São Paulo, nas últimas décadas do século passado, teria se multiplicado o número de forras entre as negras de tabuleiro. Fixar a alforria como meio de disciplinar as escravas de ganho parece ter sido um recurso comum usado pelas proprietárias para incentivar os jornais e trabalhos por tarefa das escravas vendedoras e negras quitadeiras. Os mesmos vinténs, que nos rituais funerários compravam simbolicamente a passagem para o além, selavam as relações de escravas ganhadeiras com suas senhoras necessitadas. Jornais e pecúlios, formados às custas do trabalho, nos domingos e dias santos, vinténs de sobrevivência, lazer. .também acumulados, chegavam a comprar a alforria, com que transitavam da escravidão para a liberdade, aumentando continuamente o número das mulheres forras na cidade. Eram os vinténs desta economia ambígua de urba-

nização incipiente que animavam o poder informal de mulheres escravas, cimentando a fluidez dos elos da grande cadeia dos seres de proprietárias empobrecidas: escravas, ganhadeiras (de pecúlio próprio), libertas, agregadas(57).

A multiplicação de pardas ex-escravas foi acompanhada com desconfiança, não somente por terem papel de destaque no comércio urbano, mas também por constituírem elos e meios de contato com maridos ou filhos escravos, eventualmente fugidos. As posturas municipais repressivas do comércio ambulante reiteradamente insistiam em abranger toda e qualquer vendedora ambulante, fossem elas escravas ou forras. Muitas eram casadas, com escravos, embora nem sempre morassem sob o mesmo teto. Já em 1776, nas Atas da Câmara vinha uma referência a Rita, forra, casada com Sebastião, escravo de Antonio Vaz de Oliveira. Em 1804, Anna Joaquina morava na Freguesia do Ó, agregada de Ignacio e casada com o escravo Agostinho do Capitão Gabriel. .Em 1836, Desidéria Rosa, parda forra, casada com João, escravo de D. Gertrudes Giz, suplicava para não ser despejada do seu quartinho na ladeira do Carmo(58).

Resta ainda por fazer a história mais sistemática dos processos de alforria na cidade de São Paulo: os vislumbres da documentação acessíveis parecem confirmar outros levantamentos que vêm sendo feitos na Bahia, em Campos, no Rio de

(55) HALL, Gwendolin Midlo. *op. cit.* p. 68; GENOVESE, Eugene D. Roll, Jordan, Roll, p.535; BERLIN, Ira, *op. cit.* p.241; GOLDIN, Claudia Dale, *op. cit.* p. 31; COX, Edward L. *op. cit.*, p. 68.

(56) BERLIN, Ira. *op. cit.*, p. 220-21; COX, Edward L. *op. cit.* p. 23; HIGHAM, Barry. *op. cit.*, p. 172.

(57) Nos fogos chefiados por mulheres havia, em São Paulo, em 1804, cerca de 8,9% de negras e pardas; em 1836, as pardas representavam 38,9% (*Arquivo do Estado, "maços de população"*); sobre o predomínio de forras em Minas Gerais, cf., COSTA, Iraci del Nero, *Vila Rica* p.77 e 96.

(58) *Divisão do Arquivo do Estado de São Paulo, "maços de população 1804, 1829, 1836"*, *Atas da Câmara Municipal, XXVIII, 1835*, p.120.

ESCRavidÃO URBANA

Janeiro e nas cidades mineiras⁽⁵⁹⁾. Em São Paulo, também predominaram as alforrias de mulheres, negras de tabuleiro e escravas vendedoras de rua, mas também do serviço doméstico, concubinas ou prostitutas. Muitas alforrias eram condicionadas, mantendo as ex-escravas presas ao serviço doméstico, como agregadas, juntos aos fogos de proprietárias empobrecidas ou de seus familiares⁽⁶⁰⁾.

Uma parte considerável da militância de Luiz Gama travou-se em torno das reclamações de mulheres forras, presas na urdidura das mediações hierárquicas, que associavam o serviço doméstico ao comércio ambulante. Em 1873, quando as quitadeiras forras foram proibidas de vender nas ruas do centro da cidade, redigiu em seu nome uma petição às autoridades, onde reivindicava o seu direito histórico, adquirido na prática de muitos anos de perambulações pelas ruas da cidade⁽⁶¹⁾. O abolicionismo militante veio acrescentar à crise da escravidão, já adiantada, um caráter político mais sistemático de protesto organizado. Como tal, sobrepôs-se ao movimento estrutural de empobrecimento, que enredava no pequeno comércio urbano a crise dos pequenos proprietários, a multiplicação de alforrias, a indisciplina de escravos urbanos que se somavam às tensões específicas de mulheres livres, brancas, mulatas, em sua árdua luta de sobrevivência.

Turbulentas e desbocadas, destacam-se nos documentos policiais pelas brigas de ruas, nas fontes municipais pela desobediência às posturas ou pela dificuldade que tinham de pagar os aluguéis de suas casas, precariamente reconstruídas em terrenos de outros, ou fora de alinhamento. A pobreza em que viviam encontra-se documentada nas mais dispersas fontes da época, desde um inventário motivado por pequenas dívidas às inúmeras representações iconográficas de São Paulo no século passado. Representativas das fímbrias da escravidão urbana, andejas e sem história, eludem à curiosidade dos historiadores, sempre nos limites incertos de conceitos mal adaptados à realidade de suas vidas concretas. Entretanto, suas vidas, quando reconstituídas em suas dimensões sociais como mediações de processos mais amplos, beneficiam a historiografia com um conhecimento muito objetivo das especificidades do processo social das cidades em que lutaram para sobreviver. As suas atividades nuançam e relativizam a oposição entre a casa e a rua, as esferas do público e do particular, de que parecem simbolicamente expressivos os pequenos fogões, que armavam em cantos estratégicos de venda, como desdobramento do provisório e fugaz marcante da pobreza de suas vidas em face das cozinhas senhoriais.

Hão de adquirir especificidade bem mais concreta na medida em que para ela se voltarem mais pesquisadores interessados em devassar as possibilidades que oferece a história social, trabalhada do prisma dos oprimidos, necessariamente marginalizados da história das instituições e das elites dominantes. É pena que tenham se perdido para a história oral os seus depoimentos mais diretos, apenas esboçados em um ou outro remanescente de festejos das irmandades de escravos que, transmitidos de boca em boca, chegaram às penas dos memorialistas locais. É o caso de uns versos fúnebres que comemoram o sentido lúdico e vitalístico de sua luta diária para sobreviver da fome e da miséria, com o calor da batucada de vizi-

(59) SCHWARTZ, Stuart B. The manumission of slaves in colonial Brazil 1685-1745. *Hispanic American Historical Review* 54(4):3, 1974; MATTOSO, Kátia Queiróz. *Etre esclave au Brésil*. p.201; KIERNAN, James. *Slavery and manumission in Paraty, Brazil, 1789-1822*. Phd thesis. Columbia University (mimeo) & CUNHA, Manuela Carneiro da. *Sobre os silêncios da lei: alforrias dos escravos*. *Cadernos, IFCH-Unicamp*, 4, 1983.

(60) SAMARA, Eny Mesquita. *A família na sociedade paulista*, p. 145.

(61) *Atas da Câmara Municipal*. v.LIX, 1873, p.5.

nhança e solidariedade. Seria preciso partir desse impulso de momento, perpetuado pela tradição oral, para reconstituir as suas condições concretas de trabalho e de sobrevivência, único caminho possível para o historiador poder novamente reintegrar suas existências à vida da sociedade em que lutaram.

*Zoio que tanto vio.
Zi boca que tanto falô.
Zi boca que tanto zi comeo e zi bebeo.
Zi corpo que tanto trabaiô.
Zi perna que tanto andô. .(61)*

(62) MARTINS, Antonio Egydio. São Paulo Antigo. v.II, p.84-85.